



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE Nº 34/2026

Data e hora:

03 de junho de 2026, 9 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:

Presidente do RPPS

Helenice de Freitas

Membros do Conselho Municipal:

Adriana Silva Caldeira

Sheila Lisboa Guimarães

Rosana Lima Siqueira

Eurípedes dos Santos

Ivete Reis de Souza Raposo

Walderez Costa Drumond

Cláudia Aparecida Andrade Alvarez

Ao 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal, Helenice considerou que alguns assuntos da pauta são em comum aos dois Conselhos uma vez que considera importante compartilhar as informações entre seus membros. Iniciou-se a reunião com a informação acerca do Processo Administrativo PAD nº 12/2026 (rescisão) e PAD nº



14/2026 (sancionador) da Empresa Mensurar Assessoria e Consultoria que foi concluído para o Contrato nº 03/2025 de prestação de serviços com a Empresa que se encontra rescindido nos termos dos Processos Administrativos uma vez, não houve a resolução para as pendências fiscais que a mesma tem com o Fisco. Todos concordaram que esse é o procedimento para o não cumprimento da legislação. Dando continuidade, discutiu-se sobre a saída e, consequente perda da auxiliar de serviços gerais, do Consórcio ICISMEP, a Prefeitura desligou-se, até o presente momento, da prestação desses serviços junto ao ICISMEP sendo assim, não temos a oportunidade de continuar com a adesão à ata junto ao Consórcio. Estamos em contacto com o Consórcio CISREC, que presta serviços ao Município, para prosseguir com a prestação de serviços gerais e ampliar o atendimento com médicos. O Credenciamento de médicos para o IMPAS, está aberto e pode ser feito por pessoa jurídica e Consórcio em que, aguardamos a contratação e/ou a presença de prováveis candidatos para atender aos segurados nas perícias. O Conselho Municipal discutiu e deliberou sobre a compra de cadeiras para a sala de reunião e uma geladeira para a cozinha, em que serão feitos os processos administrativos de aquisição pelo setor de compras. Próximo assunto discutido foi a comunicação encaminhada pela BFL Administradora de Recursos Ltda, na qualidade de administradora do fundo **WNG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** (fundo problemático), onde a mesma comunica a renúncia à função de administradora, nos termos da legislação vigente; explica que no prazo de 180 dias se não houver a efetiva substituição para a administração do fundo poderá acarretar a liquidação do mesmo, na forma do §2º do art. 108 da Resolução CVM nº 175/2022. O CMP debateu as prováveis origens, causas e consequências de liquidação e a orientação do TCE/MG, de que os RPPS possam considerar como perda os ativos desses fundos que comprometem a carteira. Discutiu-se a Eleição para os Conselhos e presidente do IMPAS, apontou-se a possibilidade de realização de eleição única para o mês de agosto afim de aproveitar o trabalho do processo eleitoral e maior participação de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, uma vez que, os mandatos do CMP e CF vencem em setembro/26 e da Presidência em outubro/26. Pretende-se fazer os encaminhamentos junto à PGM e ao



Executivo para agilizar o processo legal de eleições. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após leitura se aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Santa Luzia, 03 de junho de 2026.

*Heitor, Uguimar, Aquimanes, Juliana Almeida
Emilia de Santa, Lázaro, Raul.*